

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE POUSO ALEGRE

PRAÇA JOMO PINHEIRO, 73 - CEP 37550 - CAIXA POSTAL 124  
FONE: (035) 421-6900 - FAX (035) 4216188

LEI NR. 2.908/94

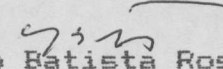
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA JOEL VEIGAS.  
(31/03/19 - 04/04/91)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Joel Veigas, a Rua 08, no Bairro Pousada dos Campos, com início na Avenida Maria da Glória Campos e término na Rua Roberto Gonçalves Campos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE DEZEMBRO DE 1994

  
João Batista Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Dr. João Batista Rezende  
SECRETÁRIO GERAL MUNICIPAL